



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.296, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Modifica parcialmente o Decreto nº 1.270, de 24 de novembro de 2020 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único relativo ao art. 1º do Decreto nº 1.270, de 24 de novembro de 2020, em relação aos pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO RELATIVO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.270, DE 24/11/2020

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021

DATA	DIA/SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
1º de março	Segunda-feira	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica Municipal
1º de abril	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
2 de abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei nº 9.093, de 12/9/1995
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes / Data Magna Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional / Estadual	Lei nº 10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da CEMG
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
3 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
4 de junho	Sexta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

6 de agosto	Sexta-feira	Senhor Bom Jesus / Padroeiro do Município	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
6 de setembro	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
7 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
11 de outubro	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 6.802, de 30/6/1980
29 de outubro	Sexta-feira	Dia do servidor público municipal	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
1º de novembro	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
2 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
20 de novembro	Sábado	Consciência Negra	Feriado	Municipal	Lei nº 1.200, 28/09/2016, Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
24 de dezembro	Sexta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
31 de dezembro	Sexta-feira	--	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.270, de 24/11/2020

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

